



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Nega do Henrique Jorge (CIDADANIA)

0681/2022

INDICAÇÃO N. ____/____

Dispõe sobre a criação de mini-areninha
no Bairro do Autran Nunes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora Nega do Henrique Jorge (Cidadania 23), no uso de suas atribuições e regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 08 DE JUNHO DE 2022

Eromi Valdeneice Pinto Lima
Vereadora Nega do Henrique Jorge
Vereadora do CIDADANIA 23

| |
|--------------------|
| DEPTO. LEGISLATIVO |
| RECEBIDO |
| 08 JUN 2022 |
| 14:12 Min |
| Kamyl |
| Servidor |



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Nega do Henrique Jorge (CIDADANIA)

0681/2 - 22

INDICAÇÃO N.

Dispõe sobre a criação de Mini-Areninha no Bairro do Autran Nunes.

PROJETO DE LEI N.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, a construção de Mini-Areninha no Bairro Henrique Jorge

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste projeto decorrerão das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 08 DE JUNHO DE 2022

Cláudia Voldenice Ribeiro Lima
Vereadora Nega do Henrique Jorge
Vereadora do CIDADANIA 23



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Nega do Henrique Jorge (CIDADANIA),

0681/2 - 22

JUSTIFICATIVA

É notório que o incentivo ao esporte para crianças, adolescentes e adultos na capital Fortaleza, é um direito garantido por lei e que o poder legislativo deve buscar assegurar, por meio da ordem de construção de equipamentos e espaços públicos que supram essas demandas.

A Prefeitura de Fortaleza, tem na construção de areninhas e mini-areninhas, fomento de saúde, a prática da atividade física, lazer e geração de renda para quem frequenta os equipamentos, trazendo mais qualidade de vida para as famílias.

Isso posto, através desse projeto de indicação, devemos legislar em busca do desenvolvimento social através de espaços que propiciem qualidade de vida, saúde, lazer e geração de renda para o povo de Fortaleza.

Diante do exposto e considerando a grande relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 08 DE JUNHO DE 2022

Nena Valdinha Pinto Ribeiro
Vereadora Nega do Henrique Jorge
Vereadora do CIDADANIA 23